



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ngan Iek Hang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) e da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações (CTT), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ngan Iek Hang, de 26 de Setembro de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 849/E710/VII/GPAL/2025, de 8 de Outubro de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 10 de Outubro de 2025:

1. A substituição dos abrigos de autocarro requer a análise da viabilidade de instalação, considerando o espaço físico, o ambiente envolvente e a rede de tubagens subterrâneas. A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) está a proceder, de forma gradual, à optimização do ambiente dos locais que reúnem condições para substituição por novos abrigos de autocarro, a fim de proporcionar aos passageiros em espera informações sobre a localização de autocarros e os serviços de transporte. Para os locais que não dispõem dessas condições, devido a factores como a estreiteza dos passeios, a limitação do espaço circundante ou subterrâneo, ou a presença de árvores antigas, a DSAT continuará a coordenar com o operador, acompanhando a melhoria dos espaços pedonais para promover a optimização dos abrigos de autocarro.
2. A DSAT mantém uma atitude aberta em relação à construção de abrigos de autocarro com características distintivas, desde que sejam cumpridas as condições contratuais aplicáveis. Nas paragens com elevado fluxo de passageiros, a DSAT instala placas informativas sobre os serviços de transporte e, sempre que as condições o permitam, adicionará coberturas. Além disso, a



DSAT continuará a acompanhar de perto a utilização dessas paragens, procedendo às devidas optimizações e melhorias quando necessário.

3. A DSPA salientou que o Governo da RAEM está a estudar a instalação de sistema de produção de electricidade a energia solar fotovoltaica nos abrigos de autocarro que reúnam as condições para o efeito.

Os CTT salientaram que, para assegurar uma utilização mais racional de recursos públicos, desde o final de 2017 o foco da expansão do serviço público de Wi-Fi passou da instalação, por iniciativa própria, de pontos de serviço para a promoção da iniciativa “FreeWiFi.MO”, que privilegia a criação de pontos de serviço por parte de instituições públicas e privadas. Esta iniciativa visa incentivar mais instituições a instalarem, por sua iniciativa, pontos de serviço gratuito de Wi-Fi nos locais sob a sua gestão e a aderirem à iniciativa “FreeWiFi.MO”. Os CTT têm promovido activamente a participação de mais instituições públicas e privadas (incluindo a entidade gestora de paragens de autocarros), no intuito de expandir conjuntamente, a cobertura de Wi-Fi gratuito no território.

A DSAT incluiu no contrato relativo aos novos abrigos de autocarro a exigência de o operador reservar espaço para que os CTT e as entidades de serviços de telecomunicações possam instalar equipamentos de Wi-Fi, de acordo com o respectivo planeamento e necessidades.

O Director dos Serviços
para os Assuntos de Tráfego,
Chiang Ngoc Vai
27 de Outubro de 2025